EMENDA Nº PLN: 30/2020

TEXTO DA EMENDA

ACRESCENTE-SE:

ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

Funcional Programática: 26.782.3006.7XA3.0011 - Adequação de Trecho Rodoviário -

Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia

GND: 4 **RP: 2**

MOD: 90

FONTE: 100

Valo: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais):

CANCELE-SE:

ORGÃO: 39000 – Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

Funcional Programática: 26.782.3006.219Z.0010 - Conservação e Recuperação de

Infraestrutura da União – Região Norte

GND: 4 RP: 2

MOD: 90

FONTE: 100

Valo: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais):

JUSTIFICATIVA

A emenda visa alocar recursos financeiros para atender às demandas financeiras no sentido de realizar obras na BR 364 no trecho que passa no Estado de Rondônia, as quais irão melhorar as condições tráfego na rodovia federal, resultando em melhorias para a população.

Data: 15/10/2020

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO .

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Lucio Mosquini – MDB/RO.	
Assinatura	
Assinatura	

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.